



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº ²³⁰⁵ DE 2011
(Do Sr. Arthur Lira)

Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº. 1.089, de 2003, que “altera dispositivos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, estabelece o medicamento genérico para uso veterinário, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos de uso veterinário e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei No 6.105, de 2009, de autoria do então Deputado Benedito de Lira, hoje Senador da República, que “altera dispositivos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, estabelece o medicamento genérico para uso veterinário, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos de uso veterinário e dá outras providências”, por considerá-lo relevante dentre as proposições em andamento nesta comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto apresentado visa introduzir disposições relativas ao medicamento genérico de uso veterinário e inova a cerca do assunto uma vez que a norma legal que trata da matéria, encontra-se defasada. Dentre os benefícios ocasionados pela preposição, podemos citar o aumento da concorrência entre os fabricantes, reduzindo o preço da mercadoria, beneficiando não apenas o setor rural, mas também o consumidor final de produtos de origem animal e todas as pessoas que criam animais domésticos.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2011.

Deputado Federal ARTHUR LIRA PP/AL



0834063C00